

Homologa o aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituição Estrangeira pelo aluno Henrique Worm

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no ofício 919/PROEN/UNIVATES, de 14/04/2008 e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 29/04/2008 (Ata 04/2008),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e homologar o aproveitamento das disciplinas cursadas pelo aluno **HENRIQUE WORM**, na Fachhochschule Gelsenkirchen, conforme processo acadêmico nº 9838/2007.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES